

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE nº 618/76	
INTERESSADO: CAIO TABAJARA ESTEVES DE LIMA	
ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor, junto à disciplina Arquitetura, Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba	
RELATOR: Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães	
PARCER N.º 475/76	APROVADO EM 30.06.76
COMUNICADO AO FÓRUM EM	

I - RELATÓRIO:

1. Histórico:-

A Escola de Engenharia de Piracicaba indica o arquiteto Caio Tabajara Esteves de Lima para as funções de Professor da disciplina Arquitetura do curso de Engenharia Civil daquela Escola.

2. Fundamentação:-

O interessado, arquiteto pela Universidade de Brasília, com diploma devidamente registrado, já completou 305 créditos do curso de Pós-Graduação de Escola de Engenharia de São Carlos e está preparando a tese final de mestrado.

Foi selecionado mediante concurso público de títulos e é proposto para a função docente inicial conforme requerimento da escola.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela aceitação da proposta do designação do arquiteto Caio Tabajara Esteves de Lima, para a função inicial de Professor da disciplina Arquitetura, da Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 09 de junho de 1975

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROC. CEE nº 618/76 Parecer CEE nº 473/76 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em de 16 de junho de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30/06/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente